

**ESTADO DE GOIÁS
DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA SUB JUDICE
EDITAL 001/2014**

O Secretário de Estado da Administração de Goiás – SEAD, no uso de suas atribuições e mediante as condições estipuladas neste, no Edital nº 001/2014 e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICA a **CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA SUB JUDICE**, em cumprimento às decisões judiciais proferidas nos processos 5255168.64.2022.8.09.0051, 5626800-77.2022.8.09.0051 e 5169562-61.2021.8.09.0000, conforme segue:

Art. 1º Ficam CONVOCADOS os candidatos relacionados no ANEXO I deste Edital para a realização do teste de aptidão física, a ser realizado no dia **11 de setembro de 2023, às 09h00min**, no 1º Batalhão de Bombeiros Militar, localizado na **Rua 66, nº 253, Setor Central, CEP 74055-070, Goiânia - GO**.

Art. 2º Os candidatos deverão comparecer ao local indicado com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado, não sendo permitido o acesso do candidato após o horário previsto e nem de candidato cujo nome não conste na listagem nominal indicada no Anexo I do presente Edital de Convocação.

Art. 3º O candidato deverá comparecer com roupa apropriada para a prática de exercícios físicos, munido de documento original e oficial de identificação com foto e atestado médico original específico para tal fim, emitido no prazo máximo de 15 dias anteriores à data de realização dos testes.

I. O atestado médico deverá conter, expressamente, a informação de que o candidato está apto a realizar o teste de aptidão física para o Concurso Público, sem qualquer restrição.

II. O atestado médico deverá conter a assinatura e o nome completo do médico responsável por sua emissão, além do número de seu registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).

III. Todas as informações constantes no atestado médico devem estar legíveis e não será aceito o atestado que não atenda aos dispositivos contidos neste e no Edital 001/2014.

IV. O atestado médico deverá ser entregue no momento da identificação do candidato para o início da prova, não sendo permitida a entrega do atestado médico em momento posterior.

V. O candidato que deixar de apresentar o atestado médico ou que apresentá-lo em desconformidade com o Edital 001/2014 será impedido de realizar a prova, sendo, conseqüentemente, eliminado do certame.

Art. 4º Não será permitida, no dia de realização da prova de avaliação física, a entrada de candidato portando armas.

Art. 5º A prova de aptidão física é de caráter eliminatório, sendo o candidato considerado apto ou inapto.

I. O candidato será considerado apto quando obtiver o desempenho mínimo exigido em todos os testes.

II. Será considerado inapto e, conseqüentemente, eliminado do concurso público, o candidato que: não realizar a prova de aptidão física; não atingir o desempenho mínimo em qualquer um dos testes; não comparecer para a sua realização ou infringir qualquer item deste e do Edital 001/2014.

III. Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (período menstrual, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc) que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

Art. 6º Não haverá segunda chamada para a realização da prova de aptidão física.

Art. 7º A prova de aptidão física consistirá em teste de impulsão horizontal e teste de corrida de 12 (doze) minutos, não necessariamente nesta ordem, a serem realizados na forma prevista nos itens 12.20 e 12.21 do Edital 001/2014, os quais transcrevemos no ANEXO II deste Edital.

Goiânia/GO, 01 de setembro de 2023.

Francisco Sérvulo Freire Nogueira

Secretário de Estado de Administração – SEAD

ANEXO I

DATA: 11/09/2023
HORA: 09h00min
LOCAL: 1º Batalhão de Bombeiros Militar, localizado na Rua 66, nº 253, Setor Central, CEP 74055-070, Goiânia - GO
CANDIDATOS:
ANDRÉ ANFLOR GRASSMANN SUB JUDICE
KARLONE OLIVEIRA VELASCO SIQUEIRA SUB JUDICE
PAULO HENRIQUE SANTOS NASCIMENTO SUB JUDICE
TIAGO FERNANDO CAFÉ DE MOURA SUB JUDICE

ANEXO II

12.20 DO TESTE DE IMPULSÃO HORIZONTAL

12.20.1 O teste de impulsão horizontal consiste de salto, obedecendo aos seguintes critérios:

- a) posição inicial: em pé, parado, com os pés paralelos entre si e atrás da linha de medição marcada no solo, sem tocá-la;
- b) execução: quando autorizado, o candidato saltará à frente, com os dois pés.

12.20.2 Para os candidatos do sexo masculino, o desempenho mínimo a ser atingido é o salto de 1,70 m (um metro e setenta centímetros) de distância.

12.20.3 Para as candidatas do sexo feminino, o desempenho mínimo a ser atingido é o salto de 1,30 m (um metro e trinta centímetros) de distância.

12.20.4 Tomada a posição inicial, não será permitido qualquer tipo de deslocamento, até a execução do salto.

12.20.5 A marcação da distância saltada será a partir da linha de medição inicial, a qual será computada na marcação, até a marca no solo, de qualquer parte do corpo do candidato que estiver mais próximo da linha.

12.20.6 Na execução do teste de impulsão horizontal os candidatos não poderão:

- 12.20.6.1 receber qualquer tipo de ajuda física;
- 12.20.6.2 utilizar qualquer equipamento, aparelho ou material de auxílio à impulsão;
- 12.20.6.3 perder o contato de um dos pés com o solo antes da impulsão;
- 12.20.6.4 tocar com os pés na linha de medição inicial (salto "queimado");
- 12.20.6.5 projetar o corpo à frente com consequente rolamento.

12.20.7 O teste de impulsão horizontal será realizado em uma superfície plana e uniforme.

12.20.8 Será concedida uma segunda tentativa ao candidato que não obtiver o desempenho mínimo na primeira tentativa, após um tempo igual ou superior a 5 (cinco) minutos da realização da tentativa inicial.

12.21 DO TESTE DE CORRIDA (AMBOS OS SEXOS)

12.21.1 A prova será realizada em local previamente demarcado, com identificação da metragem ao longo do trajeto. O candidato terá o prazo de 12 (doze) minutos para executar a prova. Para a realização da prova de corrida, o candidato poderá, durante os doze minutos, deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir.

12.21.2 Durante a realização do teste, o candidato não poderá abandonar a pista antes da liberação do fiscal, dar ou receber qualquer tipo de ajuda física (como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão etc.).

12.21.2.1 O candidato não poderá se deslocar, no sentido progressivo ou regressivo da marcação da pista, depois de findos os doze minutos, sem a respectiva liberação do fiscal, sob pena de ser considerado inapto e, conseqüentemente, eliminado do concurso.

12.21.3 A execução desta prova levará em consideração as seguintes observações:

- a) a distância percorrida pelo candidato, a ser considerada oficialmente, será somente a realizada pela banca examinadora;
- b) o candidato poderá caminhar, parar e, se quiser, recomeçar a correr;
- c) o candidato não poderá abandonar o local de corrida;
- d) os comandos para iniciar e terminar a prova serão dados por um silvo de apito;
- e) o relógio do examinador da prova controlará o tempo oficial da prova, sendo o único que servirá de referência para o início e término da mesma;
- f) ao passar pelo local de início da prova, cada candidato deverá dizer o seu nome ou número em voz alta para o auxiliar de banca que estiver marcando o seu percurso e será informado de quantas voltas completou naquele momento;
- g) após o apito que indica o término da prova, o candidato deve evitar parar bruscamente a corrida, evitando ter um mal súbito. A orientação é para que o candidato continue a correr ou caminhar no sentido transversal da pista, no ponto em que se encontrava quando soou o apito de término do tempo da prova.

12.21.4 O teste será realizado em uma única tentativa.

12.21.5 Será eliminado do concurso:

- a) o candidato do sexo masculino que não atingir a distância mínima de 2.000 metros;
- b) a candidata do sexo feminino que não atingir a distância mínima de 1.600 metros.

12.22 Demais informações a respeito da prova de aptidão física constarão de edital específico de convocação para essa fase.